



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

SÚMULA: *Institui horário de funcionamento de órgãos públicos do poder executivo do Município de Figueirópolis D'Oeste e dá outras providências.*

O Sr. **Lino Cupertino Teixeira**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto de nº 29 de 07 de Outubro de 2013, que estabelece o horário de funcionamento dos órgãos municipais que desempenham atividades administrativas.

Art. 2º As Unidades Administrativas voltarão a funcionar no horário normal, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 3º Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT em 06 de Janeiro de 2014.

Lino Cupertino Teixeira
Prefeito Municipal



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br